

**PROJETO DE LEI N.º 013/2014, 27 de janeiro de 2014.**  
***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), Destinados a execução do programa Capitão Digital, com a seguinte especificação:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
04.001 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Fonte: Livre  
24.722.0009.2.038 – Atividades do Programa Capitão Digital.  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 44.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
04.003 – Departamento de Indústria e Comércio  
Fonte: Livre  
22.661.0008.1.036 – Ampliação de Energia Elétrica e Iluminação Pública – Área Industrial  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 44.500,00

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2014.

Ivar Barea  
***Prefeito Municipal***